

**PORTARIA Nº 758/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500052-54.2022.8.06.0140;

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** GABRIEL MENDES SANTIAGO DE BRITO, matrícula 24448, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Paracuru, e **nomeá-lo** para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Assessoria de Precatórios**DESPACHO DE RELATORES**

0000600-13.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: F. A. D.. Advogado: Mario Cleto Lima Marques (OAB: 5434/CE). Advogado: Jose Humberto Torres (OAB: 9002/CE). Advogado: Raimundo Sandoval Mesquita (OAB: 5884/CE). Devedor: M. de M.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mulungu. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica, ainda, o ente devedor intimado, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de pág(s). 15/20, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Fortaleza, 7 de abril de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0000617-49.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: Gerardo Marques de Souza Filho. Advogado: Gerardo Marques de Souza Filho (OAB: 3819/CE). Devedor: Município de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica, ainda, o ente devedor intimado, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de pág(s). 29/30, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Fortaleza, 7 de abril de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

Total de feitos: 2

Assessoria de Precatórios**DESPACHO DE RELATORES**

0000413-10.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: A. J. de S.. Advogado: Evandro Ferreira Monte (OAB: 9734/CE). Advogado: Alexandre Fernandes Alves (OAB: 9702/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Reporto-me à petição de página 194. Comunicada a baixa da dívida ativa pelo ente devedor (páginas 195/196), consoante determinação contida na decisão de páginas 166/167, dê-se ciência ao credor indicado na epígrafe. Intime-se. Expedientes necessário. Fortaleza, 29 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a realização de **Audiência Pública no dia 29 de abril de 2022**, de 10h às 12h, **de forma híbrida – presencial e por videoconferência**, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla a **6ª Zona Judiciária (sede Itapipoca)**, integrada pelas Comarcas de Itapipoca, Amontada, Apuiarés, Miraima, Irauçuba, Tejuçuoca, General Sampaio, Pentecoste, Umirim, Itapajé, São Luis do Curu, Uruburetama e Tururu, e será presidida pela Ouvidora Geral, Desª Tereze Neumann Duarte Chaves.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 13ª Zona Judiciária, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.



DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 6ª Zona Judiciária; o Prefeito da cidade de Itapipoca, o Procurador-Geral do Município e o Presidente da Câmara desse Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Itapipoca, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria-Geral, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria-Geral, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br,

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II – As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidoria-Geral.

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A Audiência Pública realizar-se-á de forma híbrida, no dia 29 de abril de 2022, das das 10h às 12h, não havendo necessidade de deslocamento físico das autoridades participantes à sede da Zona Judiciária. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail das unidades judiciárias, bem como publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2022

Desª Tereze Neumann Duarte Chaves

Ouvidora-Geral do Poder Judiciário

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** acrescer 04 (quatro) postos de condutor de veículo II, no Contrato que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada* na condução de veículos, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, passando o valor da mão de obra de R\$ 486.063,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 510.405,36 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), e a previsão mensal para pagamento de diárias para os atuais R\$ 15.312,16 (quinze mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos), Com o acréscimo de 5,802046% descrito, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 525.717,52 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo no contrato um acréscimo total de 21,659859%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2022.; **SIGNATÁRIOS:** Desª. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Localiza Rent a Car S/A; **OBJETO:** acrescer 08 (oito) veículos Toyota Corolla, a partir de 21/03/2022, e mais 02 (dois) veículos Toyota Corolla, a partir de 01/04/2022, no Contrato cujo o objeto consiste na contratação de serviços de locação de veículos, no valor de R\$ 928.853,34 (novecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos, correspondendo a um aumento de aproximadamente 11.876% do valor do contrato, após acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 7.821.089,33 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e três centavos), para os atuais R\$ 8.749.942,67 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2022.; **SIGNATÁRIOS:** Desª. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão, Marcelo Araripe Dantas e Michael Leandro Alves de Souza.